PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.881 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DENOMINA DE "MARCO TÚLIO SILVA CAIXETA" A QUADRA DE TÊNIS COBERTA LOCALIZADA NO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A quadra tênis coberta localizada do logradouro público localizado entre a Avenida José Amando de Queiroz, Rua Cesário Alvim e Rua Independência passa a denominar-se " Marco Túlio Silva Caixeta".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta